



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR**

17ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2020-2022

No dia 17 de dezembro de 2021, às 09:15h, em reunião realizada de forma híbrida (presencial e virtual na plataforma Teams, no link: <https://teams.live.com/joinmeeting/93502260680482>), verificou-se a presença dos Conselheiros GILMAR ALVES BATISTA (Presidente), SAULO ALVIM COUTO, VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO, LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO, HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO, RODRIGO BORGOS FEITOSA, RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA e ALEX PRETTI, do representante da ADEPES RENZO GAMA SOARES, e dos defensores públicos SAMYLA MEDEIROS, JHOANE BRAZILEIRO, VICTOR RIBEIRO, ANDRÉ MONJARDIM, ALEX THIEBAUT, HUMBERTO NUNES, OLÍVIA SOFIATO E KEYLA MARCONI. Ausente o Conselheiro DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA que está em gozo de férias. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior GILMAR ALVES BATISTA abriu a 17ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2020-2022. Seguindo a pauta publicada em 16 de dezembro de 2021, (Portaria DPES nº 1313, de 15 de dezembro de 2021):

1. PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO

1.1- Processo PAEP nº 017/2018 - Com pedido de urgência; Conselheiro proponente: Conselheiro Vinícius Chaves de Araújo; Assunto: Estágio probatório do defensor público André Monjardim Valls Piccin. Participaram do sorteio todos os conselheiros aptos à relatoria, e os autos foram distribuídos ao Conselheiro Leonardo Grobbério Pinheiro. O relator votou pelo acolhimento do pedido de urgência, sendo acompanhado à unanimidade pelos demais Conselheiros presentes. Nesse sentido o processo foi pautado para deliberação na presente sessão.

1.2- Processo PAEP nº 018/2018 - Com pedido de urgência; Conselheiro proponente: Conselheiro Vinícius Chaves de Araújo; Assunto: Estágio probatório do defensora pública Jhoane Ferreira Fernandes Brasileiro. Participaram do sorteio todos os conselheiros aptos à relatoria, e os autos foram distribuídos ao Conselheiro Alex Pretti. O relator votou pelo acolhimento do pedido de urgência, sendo acompanhado à unanimidade pelos demais Conselheiros presentes. Nesse sentido o processo foi pautado para deliberação na presente sessão.

1.3- Processo PAEP nº 001/2019 - Com pedido de urgência; Conselheiro proponente: Conselheiro Vinícius Chaves de Araújo; Assunto: Estágio probatório do defensor público Victor Oliveira Ribeiro. Participaram do sorteio todos os conselheiros aptos à relatoria, e os autos foram distribuídos ao Conselheiro Ricardo Willian Partelli Rosa. O relator votou pelo acolhimento do pedido de urgência, sendo acompanhado à unanimidade pelos demais Conselheiros presentes. Nesse sentido o processo foi pautado para deliberação na presente sessão.

1.4- Processo nº 00003422 - Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente; Assunto: Edital de Promoção DPES nº 1, de 26 de outubro de 2021. Participaram do sorteio todos os conselheiros aptos à relatoria, e os autos foram distribuídos ao Conselheiro Rodrigo Borgos Feitosa.

2. ORDEM DO DIA (ART. 30, DO RICSDPES)

2.1- Processo PAEP nº 017/2018 - Com pedido de urgência; Conselheiro relator: Conselheiro Leonardo Grobberio Pinheiro; Assunto: Estágio probatório do defensor público André Monjardim Valls Piccin. O Relator realizou a leitura do relatório em sua integralidade, pontuou ser um prazer ter a presença do Dr. André Monjardim na sessão. Informou ainda que o defensor já foi seu assessor anteriormente, e desferiu diversos elogios ao mesmo, finalizando e votando pelo acolhimento do relatório apresentado pelo Corregedor. A Conselheira Hellen Nicácio parabenizou o Dr. André e disse ter acompanhado seu desempenho



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

59FEA2CA46-1519AF1CD3-10D2C60267-10A6EA3E7E



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR**

na Vara da Fazenda, oportunidade em que acompanhou o voto do Relator. O Conselheiro Rodrigo Borgo, igualmente, acompanhou o voto do Relator. O Conselheiro Ricardo Partelli parabenizou o defensor e também acompanhou o voto do Relator. O Conselheiro Alex Pretti, também acompanhou o Relator e parabenizou o defensor. O Corregedor Vinícius Chaves, teceu diversos elogios ao defensor e acompanhou o voto. O Subdefensor Saulo Couto, após parabenizar o defensor pelo comprometimento demonstrado pela Instituição, acompanhou o Relator. O Presidente parabenizou o defensor e acompanhou o voto do Relator. O representante da ADEPES, Renzo Gama, agradeceu ao defensor pelo trabalho prestado e por ser muito dedicado e apaixonado pela profissão. Assim, os Conselheiros, à unanimidade, votaram pelo acolhimento da confirmação do defensor público na carreira.

2.2- Processo PAEP nº 018/2018 - Com pedido de urgência; Conselheiro relator: Conselheiro Alex Pretti; Assunto: Estágio probatório da defensora pública Jhoane Ferreira Fernandes Brasileiro. O Relator cumprimentou a todos e disse estar muito feliz por ter sido agraciado com a relatoria do processo da defensora Jhoane. Deste modo, realizou a leitura do relatório em sua integralidade e parabenizou a defensora, votando pela aprovação do relatório apresentado pelo Proponente. O Conselheiro Vinícius Chaves acompanhou o Relator e parabenizou a defensora pelo desempenho prestado, informando que nunca houve nenhuma reclamação referente ao trabalho da mesma. O Conselheiro Saulo Couto, parabenizou a defensora e disse que acompanhou o início de seu trabalho na Defensoria. Finalizou desejando boa sorte na nova etapa, oportunidade em que acompanhou o voto do Relator. O Conselheiro Leonardo Grobbério acolheu o voto, pontuando que a defensora está com bastante trabalho em sua atribuição e nunca recebeu nenhuma reclamação, apresentando diversos elogios a defensora. A Conselheira Hellen Nicácio acompanhou o Relator, e informou que teve a honra de participar da posse da defensora. Aproveitou o momento para desejar as melhores coisas que a carreira pode oferecer. O Conselheiro Rodrigo Borgo parabenizou a defensora e acompanhou o voto. O Conselheiro Ricardo Partelli, igualmente, acompanhou o voto e ratificou o que foi dito pelos demais. O Presidente acompanhou o Relator e também ratificou as falas dos conselheiros, disse ter visto o anseio dela como defensora, oportunidade em que orientou que a mesma nunca perca a esperança e entusiasmo na profissão. O representante da ADEPES, parabenizou a defensora, e informou ter presenciado seu entusiasmo no desempenho de suas funções. Aproveitou ainda, para elogiar o tratamento que a mesma tem com os assistidos. Assim, os Conselheiros, à unanimidade, votaram pelo acolhimento da confirmação da defensora pública na carreira.

2.3- Processo PAEP nº 001/2019 - Com pedido de urgência; Conselheiro relator: Conselheiro Ricardo Willian Partelli Rosa; Assunto: Estágio probatório do defensor público Victor Oliveira Ribeiro. O Relator realizou a leitura do relatório em sua integralidade, parabenizou o defensor que estava presente fisicamente na sessão, e acolheu o relatório apresentado pelo Corregedor. O Conselheiro Alex Pretti também parabenizou o defensor presente e aderiu ao voto do Relator. Deste modo, todos os conselheiros parabenizaram o defensor pelo desempenho na carreira. O Presidente também parabenizou o defensor pelo desempenho como Coordenador de Direitos Humanos. Acompanhou o voto do Relator, e finalizou desejando muita felicidade e sorte na profissão. O representante da ADEPES informou que teve a honra de estar presente na posse do defensor. Pontuou ainda acerca da forma como o defensor se portava em reuniões, sendo sempre muito prestativo. Nesta oportunidade, foi dada a palavra ao mesmo para falar em seu nome e dos demais defensores que estavam sendo confirmados na carreira. Em sua fala, o defensor disse ser uma grande honra, pois no meio desta enorme crise que o país enfrenta, eles conseguiram estabilidade em uma carreira que é constantemente atacada. Disse ainda se sentir lisonjeado e ter tido muito prazer em participar da administração. Após realizar algumas pontuações, disse estar muito feliz e agradeceu aos presentes. Assim, os Conselheiros, à unanimidade, votaram pelo acolhimento da confirmação do defensor público na carreira.

2.3- Processo nº 68471319/2012 - Conselheiro relator: Conselheiro Vinícius Chaves de Araújo;



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

59FEA2CA46-1519AF1CD3-10D2C60267-10A6EA3E7E



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

Assunto: Confirmação na carreira após conclusão do período de estágio probatório do defensor público Gustavo Felix Pessanha. Por erro material, o processo estava constando na pauta como processo para distribuição. Contudo, já havia Relator para o processo, motivo pelo qual, o processo passou a ser ordem do dia. O Relator Vinícius Chaves realizou algumas pontuações acerca do processo e finalizou votando pela confirmação do defensor na carreira. O Conselheiro Saulo Couto, após apresentar alguns comentários, acompanhou o voto do Relator. O Conselheiro Leonardo Grobbério também acompanhou o voto do Relator. A Conselheira Hellen Nicácio, igualmente acompanhou o voto do Relator. O Conselheiro Rodrigo Borgo, parabenizou o defensor, acompanhando o voto apresentado pelo Relator. O Conselheiro Ricardo Partelli, acolheu o voto do Relator e informou tratar-se de um defensor muito dedicado e competente. O Conselheiro Alex Pretti acompanhou o voto do relator e parabenizou o defensor. O Presidente também parabenizou o defensor e acompanhou o voto do Relator. Assim, os Conselheiros, à unanimidade, votaram pelo acolhimento da confirmação do defensor público na carreira.

3. EXPEDIENTES FINAIS. O Conselheiro Rodrigo Borgo informou que os defensores terminaram o trabalho de forma positiva apesar das dificuldades enfrentadas no presente ano. Oportunidade em que parabenizou o DPG e a administração pela preocupação com os defensores e assistidos durante a sua gestão. Finalizou agradecendo aos conselheiros pela companhia. O Conselheiro Leonardo Grobbério agradeceu por mais um ano no CSDPES e agradeceu a companhia dos demais. Afirmou que mesmo passando por um período difícil, a Defensoria andou a passos largos graças a gestão. Pontuou ainda que o Conselho Superior contribuiu muito para isto. Agradeceu aos defensores presentes na sessão pela forma que conduziram o trabalho, e disse que isto ficou extremamente claro com a aprovação dos defensores na carreira. Finalizou desejando feliz natal e próspero ano novo. O Conselheiro Ricardo Partelli ratificou todos os elogios ao DPG, e fez alguma pontuações, desejando boas festas. O Conselheiro Alex Pretti, fisou que completaram um ano de mandato, oportunidade em que agradeceu aos demais pela troca de experiências. Parabenizou o Corregedor presente e a Dra. Olívia Sofiato pelo trabalho prestado frente à Corregedoria. Finalizou desejando boas festas. O Conselheiro Vinícius Chaves cumprimentou o representante da ADEPES e informou ser sua última sessão como Corregedor. Agradeceu muito o trabalho prestado pela Dra. Olívia Sofiato, pontuou as dificuldades enfrentadas com as mudanças nos atendimentos devido a pandemia e informou ainda ser o momento dos defensores descansarem para o próximo ano. Agradeceu ao DPG pelo reconhecimento alcançado em relação às demais instituições e finalizou desejando boas festas. O Presidente informou que no dia 11 de janeiro de 2022 haverá posse do novo Corregedor, oportunidade em que agradeceu aos conselheiros pelo empenho e a forma ponderada com que debateram os assuntos do CSDPES. Agradeceu aos defensores, em especial a Dra. Samyla Medeiros, a servidora Isabela Araújo, aos colaboradores presentes e aos funcionários de seu Gabinete. Nesta oportunidade, o Presidente agradeceu também ao Corregedor Vinícius e a Dra. Olívia pelo trabalho desempenhado frente à Corregedoria. Informou que o Dr. Vinícius ocupará o cargo de Subdefensor Geral e finalizou desejando feliz natal e feliz ano novo a todos. O representante da ADEPES desejou um feliz natal e ótimo 2022. Agradeceu especialmente ao Dr. Vinícius em nome da ADEPES pelo trabalho prestado e desejou sorte ao novo Corregedor. O Presidente, ainda pontuou ser a última sessão do Dr. Saulo Couto como Subdefensor Geral. Momento em que também agradeceu pelos trabalhos desenvolvidos. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 11:10h. Eu, Cíntia Rizzo Barbosa, digitei a ata, por todos assinada.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

59FEA2CA46-1519AF1CD3-10D2C60267-10A6EA3E7E



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR**

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Conselheiro

LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO

Conselheiro

HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO

Conselheira

DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA

Conselheiro

RODRIGO BORGIO FEITOSA

Conselheiro

RICARDO WILLIAM PARTELLI ROSA

Conselheiro

ALEX PRETTI

Conselheiro

RENZO GAMA SOARES

Representante da ADEPES



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Batista**, em 31/01/2022 10:37:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Willian Parteli Rosa**, em 04/01/2022 14:32:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, em 27/12/2021 14:32:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Nicácio de Araujo**, em 06/01/2022 11:31:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Pretti**, em 10/01/2022 17:47:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

59FEA2CA46-1519AF1CD3-10D2C60267-10A6EA3E7E



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Borgo Feitosa**, em 12/01/2022 13:57:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renzo Gama Soares**, em 18/01/2022 08:52:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Chaves de Araujo**, em 13/01/2022 15:39:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alvim Couto**, em 18/01/2022 14:42:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

59FEA2CA46-1519AF1CD3-10D2C60267-10A6EA3E7E